



Município de Gouveia

AVISO

No âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, o Município de Gouveia encontra-se a concluir a limpeza das faixas de segurança dos aglomerados populacionais do Concelho.

A limpeza das faixas de segurança dos aglomerados populacionais (100m), tendo um cariz preventivo e exemplificativo, é agora obrigação dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos nestas áreas.

Para além das faixas de segurança dos aglomerados populacionais, o Município de Gouveia chama a atenção de todos os Municípes para a obrigatoriedade de limpeza dos terrenos envolventes às suas habitações e outras construções, sob pena de incorrerem em multa, de acordo com o Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, que pode variar entre 140,00 euros e os 60.000,00 euros:

Compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos (...) a gestão dos combustíveis de acordo com as seguintes indicações:

- Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100m.
- É obrigatório proceder à gestão de combustível numa faixa de largura mínima de 50 m à volta das edificações, designadamente habitações, estaleiros, oficinas, fábricas ou outros equipamentos.

As faixas de segurança permitem aos bombeiros um combate mais eficaz quando as referidas edificações se encontram circunscritas por um incêndio florestal, e contribuem para a segurança de pessoas e bens.

O Vice-Presidente
Luís Manuel Tadeu Marques